



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 503, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Alteração de nomenclatura de unidade.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.509130/2019-16, resolve:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da unidade, de Seção Estratégica Organizacional para Seção de Produção de Material Didático e Comunicação; permanecendo a atribuição de função gratificada, FG-02; e a vinculação ao Instituto de Educação a Distância.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 06/12/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078680** e o código CRC **0D52B38B**.